

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Pavimentação com Pedras Irregulares Basálticas Calçamento

Local: Rua 148,42 e Vicentino – Bairro São José, Frederico Westphalen/RS

Proponente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Generalidades

O presente memorial descritivo tem por finalidade de descrever como será executada a pavimentação com pedras irregulares de basalto.

RUA 42:

Área de Pavimentação Irregular: 2.470,57m²

Área de Meio Fio regular: 212,68m²

RUA 148:

Área de Pavimentação Irregular: 800,98m²

Área de Meio Fio regular: 63,26m²

RUA VICENTINO:

Área de Pavimentação Irregular: 325,28m²

Área de Meio Fio regular: 30,85m²

1.0 – Serviços Iniciais

Os serviços de topografia são de responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da contratante de acordo com o projeto anexo.

Deverá ser demarcado o local para pavimentação com a finalidade de materializar o eixo do pavimento no campo e o afastamento lateral em relação ao eixo, conforme projeto, bem como feito o nivelamento da via, com todos cortes e aterros necessários, deixando a pista com caimento de 2% para cada lado do eixo.

Os serviços de cortes, aterros, nivelamento do perfil, ajuste de inclinações e terraplenagem, serão executados pela contratante, conforme locação da topografia, todos estes serviços deverão ser orientados pela empresa executora.

A terraplenagem deverá ser executada em toda área de intervenção, abrangendo a parte da pista de rolamento, e área reserva de passeio públicos.

2.0 – Nivelamento de Perfil

Inicialmente deverá ser realizada a conformação do subleito. A escavação do material (cascalho de cava), carga e transporte da jazida até a obra ficarão na responsabilidade do Município de Frederico Westphalen/RS, porém a execução deverá ser acompanhada e orientada pela empresa contratada.

A camada de conformação do subleito deverá ser feita na espessura de 10cm, no momento de terraplenagem a camada deverá ser realizada com saturação do solo com água e auxílio de caminhão pipa e juntamente receber compactação a 95% do PN.

A terraplenagem deverá ser realizada com uso de motoniveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber compactação a 95% do PN.

Todos os serviços de Nivelamento de perfil e ajuste do greide da pista, serão realizados pela contratante, sob responsabilidade da contratada, em orientar a execução dos serviços e comunicar previamente a secretária de obras sobre a realização destes serviços.

3.0 – Pavimentação

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de brita 0, formando um "Colchão", seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 12cm, em canchas de 1,00x10,00m, em toda a largura da via.

As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situadas entre 12 e 15cm oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra.

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores.

As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm.

A pedra deverá ser oriunda da região de boa qualidade transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

Após a execução da pavimentação deverá realizada a limpeza da superfície, retirando entulhos e pedras que porventura ficaram sobre a pista. A compactação deverá ser realizada por rolo vibratório de um cilindro de aço liso, devendo ser aplicado antes da compactação uma camada de rejunte. Para a compactação ser mais eficiente será necessário repetir a operação três dias após a ocorrência de precipitação pluviométrica (chuva).

Após a execução da compactação deverá ser realizado novamente o rejuntamento das pedras irregulares de basalto com pó de brita. A execução do travamento com pó de brita será executada por serventes utilizando vassourrões, fazendo o pó de brita penetrar nas fendas entre as pedras irregulares de basalto.

Todos os serviços de compactação do calçamento, serão realizados pela contratante, sob responsabilidade da contratada, em orientar a execução dos serviços e comunicar previamente a secretária de obras sobre a realização destes serviços.

4.0 – Meio-Fio em Basáltica Regular de 20 x 30 x15cm

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de pedra basáltica regular (L x C x H: 20 x 30 x 15cm) assentado sobre colchão de pó de pedra, delimitando e definindo o contorno geométrico conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Para a fixação da pedra regular deverá ser executado lastro de brita 0, formando um "Colchão", seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 12cm, em todo o perímetro da via.

As pedras de Meio fio serão de basalto com formato regular, oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra.

O assentamento será manual, executado juntamente com a pista de rolamento previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície.

As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm.

A pedra deverá ser oriunda da região de boa qualidade transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

A compactação deverá ser realizada por rolo vibratório de um cilindro de aço liso, devendo ser aplicado antes da compactação uma camada de rejunte. Para a compactação ser mais eficiente será necessário repetir a operação três dias após a ocorrência de precipitação pluviométrica (chuva).

Após a execução da compactação deverá ser realizado novamente o rejuntamento das pedras irregulares de basalto com pó de brita. A execução do travamento com pó de brita será executada por serventes utilizando vassourrões, fazendo o pó de brita penetrar nas fendas entre as pedras irregulares de basalto.

Todos os serviços de compactação do calçamento, serão realizados pela contratante, sob responsabilidade da contratada, em orientar a execução dos serviços e comunicar previamente a secretária de obras sobre a realização destes serviços.

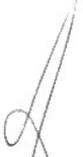
5.0 – Sinalização da Obra

Deverão ser previstas pelo executante, placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego, canaletas de proteção aos trabalhadores e demais sinalizações que garantam a segurança dos usuários e trabalhadores

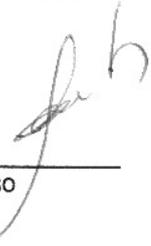
6.0 – Entrega da Obra

A obra só será liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Frederico Westphalen/RS 10/10/2023.



João Manoel Balestrin
Eng. Civil CREA/SC 143.935-8



José Alberto Panosso
Prefeito Municipal